



INSTITUTO

Nota de escopo: Unidade universitária responsável pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão em uma área do conhecimento.

Nota bibliográfica:

Definição ajustada pela Equipe Cibec com base nas seguintes referências:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Perguntas frequentes-Seres. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/perguntas-frequentes>>. Acesso em: 6 jul.2017.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Estatuto e Regimento Geral**. Brasília, DF, setembro de 2011. Disponível em: <http://www.unb.br/images/Noticias/2016/Documentos/regimento_estatuto_unb.pdf>. Acesso em: 6 jul.2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Resolução n. 3745, de 19 de outubro de 1990. Baixa o Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-outubro-de-1990>>. Acesso em: 6 jul. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Estatuto da UFRJ**. Atualização de 29-08-2013. Disponível em: <<https://ufrj.br/estatuto-da-ufrj>>. Acesso em: 6 jul.2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Regimento Geral**. Aprovado pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa em sessão de 22 de dezembro de 1995 (Decisão n. 183/95 e Resolução n. 42/95) e publicado no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 1996. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/consun/legislacao/documentos/estatuto-e-rgu-2015>>. Acesso em: 6 jul. 2017.